



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP N° 032 de 12 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre o descarte das provas realizadas durante o semestre letivo

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Deliberação da Comissão de Graduação em 08/07/2022, baixa a seguinte

**PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Para fins de racionalização de custos e otimização dos trabalhos junto aos Departamentos de Ensino, as provas físicas aplicadas e corrigidas pelo docente responsável, decorrido o prazo do pedido de revisão e de recurso, deverão ser retiradas pelos alunos no semestre imediatamente subsequente.

§ 1º - Se as referidas provas não forem retiradas dentro do prazo acima, as mesmas serão recicladas.

**Artigo 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação.

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2022.

DocuSigned by:

*Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho*

9CAE84F13D7D4D4...

**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**

Diretor